

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 27 de maio de 2021.

Ao

**Tribunal de Contas do Município de São Paulo****Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.****A/C: Sra. Roseli de Moraes Chaves****Subsecretaria-Geral****Ofício nº 744 SMS G DAOC 2021/2021/SMS**

**ASSUNTO:** *"Acompanhamento - Edital - Serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes, residentes e demais usuários; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, posicionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para as unidades da AHM."*

**Referência:** Processo Eletrônico TC/010789/2019 - Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2019/0041708-6.

Trata-se do Ofício SSG 22262/2021 (doc. SEI nº. 044587561) enviado à SMS por este Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no que tange ao Acórdão prolatado na Sessão Ordinária nº 3.133 em 14/04/2021, cuja ata foi publicada no DOC de 30/04/2021, cuja ata foi publicada no DOC de 30/04/2021, págs. 105, por meio do qual esta Egrégia Corte de Contas apreciou o processo de Acompanhamento do Edital do Pregão Eletrônico 83/2019/AHM.

Nesse sentido, enviam-se as informações obtidas pela Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - SMS/CATS (doc. SEI nº 044966452) com anuência da Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS (doc. SEI nº 044973106), **atendendo às solicitações.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico *daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br*.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 28/05/2021, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045043170** e o código CRC **7F77F9CE**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2019/0041708-6

SEI nº 045043170



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

PROCESSO 6018.2019/0041708-6

Encaminhamento SMS/COJUR/DAOC Nº 045038743

São Paulo, 27 de maio de 2021.

<b>Referência:</b>	Tribunal de Contas do Município de São Paulo Ofício SSG 22262/2021 Processo Eletrônico TC/010789/2019
<b>Assunto:</b>	<i>"Acompanhamento - Edital - Serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes, residentes e demais usuários; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, posicionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para as unidades da AHM."</i>

**Ao**

**Gabinete do Secretário**

**Sr. Secretário,**

Trata-se do Ofício SSG 22262/2021 (doc. SEI nº. 044587561) enviado à SMS pelo órgão emissor da solicitação a ser atendida, no que tange ao Acórdão prolatado na Sessão Ordinária nº 3.133 em 14/04/2021, cuja ata foi publicada no DOC de 30/04/2021, cuja ata foi publicada no DOC de 30/04/2021, págs. 105, por meio do qual o Tribunal de Contas do Município de São Paulo apreciou o processo de Acompanhamento do Edital do Pregão Eletrônico 83/2019/AHM.

Nesse sentido, esta Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle (SMS/COJUR/DAOC) encaminhou (doc. SEI nº 044611300); momento no qual, a Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - SMS/CATS (doc. SEI nº 044966452) com anuência da Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS (doc. SEI nº 044973106) apresentaram as informações pertinentes, **atendendo às solicitações**.

Portanto, **encaminha-se estes autos**, com as respostas das SMS/CATS e SMS/CAS, **para deliberação, anuência e assinaturas**, conforme o estipulado na Portaria SMS.G no. 121/2018 (art. 2º, §2º) e na Portaria TCM-SG/GAB no. 006/2020 (art. 1º, inc. I e art. 3º).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Bertacini Parise, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 27/05/2021, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira, Coordenador(a) V**, em 28/05/2021, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045038743** e o código CRC **C619DC39**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Administração e Suprimentos

Rua General Jardim, 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 3397-2514

**PROCESSO 6018.2019/0041708-6**

**Encaminhamento SMS/CAS Nº 044973106**

São Paulo, 26 de maio de 2021.

À

**SMS/COJUR/DAOC.**

**Sra. Responsável,**

Tendo em vista o quanto solicitado por esta Coordenadoria Jurídica no doc. SEI 044611300, retuímos o presente com a manifestação da **Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS** contida no doc. SEI 044966452.

Atenciosamente,,



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Luciano Trindade, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/05/2021, às 15:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Edson Tomaz de Lima Filho, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/05/2021, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adivar Aparecido Cristina, Coordenador(a)**, em 26/05/2021, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044973106** e o código CRC **A00313DC**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde

Rua General Jardim, 36, 6.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 2027-2525

**PROCESSO 6018.2019/0041708-6**

**Encaminhamento SMS/CATS Nº 044966452**

São Paulo, 26 de maio de 2021.

Á  
SMS/CAS.  
Sr. Responsável

Em atenção ao doc.044677445 esta Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde, dá ciência ao doc 044611300.

Informamos que o Contrato de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar nos Termos de Contrato nº 055/2020, 056/2020 e 057/2020 estão em vigência emergencial por 180 dias desde 09/03/2021.

O Termo de Referência para contratação Regular está em fase de estudo técnico por esta Comissão, levando-se em conta o momento atual de pandemia.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Florio, Analista de Saúde**, em 26/05/2021, às 14:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044966452** e o código CRC **3111F2BA**.